



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária para a servidora **Claudete Lucia Scaravonatto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Auxiliar Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

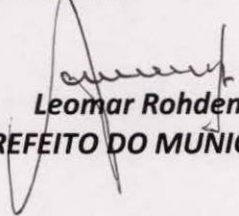
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar da capacitação de Reciclagem no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.
- II. **Período de afastamento:** 23 à 25 de novembro de 2022;
- III. **Local:** Campo Mourão - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas e meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2713
de 17/11/22 FL
Visto 